

Declaração de cumprimento do art. 16, LRF

(ART. 3º, inciso IV, da Resolução nº 23/16)

Eu, ANGELO JOSÉ SENA SANTOS, RG. nº 1.817.834 – SSP-PI, CPF: 838.359.203-59, chefe do poder Executivo Municipal da Cidade de Redenção do Gurguéia, Estado do Piauí, declaro que o Município de Redenção do Gurguéia – Pi, tem adequação orçamentária e financeira para suportar o aumento da despesa em razão do Processo Seletivo Simplificado edital nº 001/2020, publicado em 15 de julho de 2020, no Diário Oficial dos Municípios na edição IVCXIII, pagina 314 a 315, e que a realização do mesmo tem compatibilidade com as peças de planejamento governamental, conforme reza o art. 16, inciso II da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00.

Declaro, ainda, estar ciente de que a falsidade desta declaração configura crime previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Redenção do Gurguéia – PI, 15 de julho de 2020.


ÂNGELO JOSÉ SENA SANTOS
Prefeito Municipal